

INDICAÇÃO Nº 1092 / 2019.

PROCESSO Nº 1222 / 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Municipal
da Estância Hidromineral de Poá, Giancarlo Lopes da Silva

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, no capítulo IV, artigos 91 e 92 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor Giancarlo Lopes, que determine a Secretaria competente para as seguintes providências:

“Substituição das luminarias de vapor mercúrio e sódio por luminarias de LED, sito a Rua Gradaus por toda sua extensão, no Jardim Santa Helena ”.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que as luminarias de LED proporcionam uma iluminação bem mais intensa do que as luminarias de vapor mercúrio e sódio, que também são mais econômicas. A benfeitoria é necessária, pois irá proporcionar uma melhor iluminação no local, diminuindo os riscos dos moradores que necessitam transitar pela via no período noturno, e trazendo mais segurança.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimentos por parte dos órgãos responsáveis anteciparam agradecimentos.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 2019.

**Willian ‘Neno’ Ferrari.
Vereador - PDT.**